

## PORTARIA N. 241, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LAIS CORREA BADRA, cadastro n. 678**, indicada para exercer a função de Fiscal do **Contrato n. 88/2025/TCE-RO**, cujo objeto consiste no Fornecimento e instalação de um grupo motor gerador movido a diesel para uso como fonte auxiliar, do tipo carenado silenciado, potência mínima nominal de 450/409 kVA em regime stand-by/prime, com frequência de 60 Hz, na tensão de entrada e saída de 220/127V, trifásico, fator de potência 0,80, indutivo, completo, incluindo o quadro automático de transferência - QTA, cabos elétricos de interligação entre QGBT e QTA / QTA e GE (USCA) junto com a base de concreto para sua instalação.

Art. 2º A fiscal será substituída pela servidora **GISELE ROSSI LEONEL, cadastro n. 593**, que atuará na condição de Suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

Art. 3º A Fiscal e a Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do **Contrato n. 88/2025/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **005158/2024** para encerramento e consequente arquivamento.

**FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**  
Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretária**, em 16/12/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0983936** e o código CRC **63F79E11**.